

**Aviso de Abertura de Concurso para a Atribuição
de uma Bolsa de Iniciação à Investigação,
no âmbito do Apoio Especial "Verão com Ciência"
IE-ULisboa/18/BII/2022**

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa) abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação para a Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação e Formação (UIDEF), a financiar pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito do Apoio Especial "Verão com Ciência 2022", nas seguintes condições:

1. Área Científica: Educação

2. Requisitos de admissão:

- Ser estudante inscrito e a frequentar a Licenciatura em Educação e Formação ou o Mestrado em Ensino da Matemática.
- Fluência da língua Portuguesa falada e escrita e bons conhecimentos de língua inglesa.
- Não ter beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

3. Requisitos preferenciais:

- Bons conhecimentos de aplicações informáticas.

4. Plano de trabalho: a bolsa destina-se a apoiar o projeto "Collaborative Mathematical Problem Solving with Technologies" (CEECIND/01584/2017). A atividade incidirá no tratamento de dados recolhidos no âmbito de dois estudos realizados, um com alunos (clube virtual de resolução colaborativa de problemas: Tecn@Mat) e outro com professores (foco no ensino de resolução de problemas com tecnologias); o Bolseiro irá ainda colaborar na preparação da nova edição do Clube. O plano de trabalhos inclui:

- transcrição de 2 sessões do Clube e de entrevistas a 4 participantes;
- transcrição de entrevistas a 3 professores;
- pesquisa bibliográfica orientada de suporte a uma revisão da literatura;
- colaboração na preparação da nova edição do Clube: i) organização de uma base de dados com problemas de matemática não-rotineiros; ii) atualização do website do Clube e dos questionários a aplicar nas sessões.

5. Legislação e Regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6238/2020, DR 2ª Série, de 12 de junho, e do Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

6. Local de trabalho: Os trabalhos serão desenvolvidos pelo bolseiro no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IE-ULisboa), sob a orientação científica da Doutora Hélia Maria da Venda Jacinto, Investigadora Júnior do IE-ULisboa.

7. Duração e regime da bolsa: A bolsa tem a duração de 1 (um) mês, com início previsto a 25 de julho de 2022.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva.

8. Valor do Subsídio Mensal de Manutenção: Ao bolseiro é atribuído um Subsídio Mensal de Manutenção (SMM) no valor de 486,12€ (quatrocentos e oitenta e seis euros e doze cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

O bolseiro usufrui de um seguro de acidentes pessoais.

9. Pagamentos da Componente da Bolsa: Os pagamentos devidos ao bolseiro são efetuados através de transferência bancária para a conta por este identificada ou por cheque.

10. Critérios de Seleção e Valoração: Os métodos de seleção a utilizar serão feitos com base nos seguintes parâmetros:

A – Avaliação Curricular (75%);

B – Motivação (25%).

Aos parâmetros de seleção será atribuída a seguinte ponderação percentual:

$$0,75 \times A + 0,25 \times B$$

Os parâmetros de seleção têm uma valorização numa escala compreendida entre 0 e 20.

11. Composição do Júri de Seleção: O Júri foi designado pelo Despacho n.º 35/2022-IE do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, de 11 de julho de 2022, e tem a seguinte constituição:

- Doutor João Pedro Mendes da Ponte, Professor Catedrático do IE-ULisboa, Presidente;
- Doutora Hélia Margarida Aparício Pintão de Oliveira, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Ana Cláudia Correia Batalha Henriques, Professora Auxiliar do IE-ULisboa, Vogal;
- Doutora Marisa Alexandra Ferreira Quaresma, Investigadora Júnior do IE-ULisboa, Vogal Suplente.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais de avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida*, afixada em local visível e público do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e publicada no



website www.ie.ulisboa.pt, sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

13. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 12 de julho a 18 de julho de 2022.

14. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através dos seguintes documentos:

- a) Boletim de Candidatura, disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt;
- b) Cópia do documento de identificação (declaração de consentimento disponível no sítio www.ie.ulisboa.pt);
- c) Curriculum Vitae detalhado;
- d) Comprovativo de inscrição no ano letivo 2021/2022 na Licenciatura em Educação e Formação ou no Mestrado em Ensino da Matemática ¹;
- e) Certificado de Habilitações ^{1, 2}
- f) Carta de motivação e outros documentos que os candidatos considerem relevantes.

As candidaturas deverão ser remetidas para o endereço eletrónico bolsas@ie.ulisboa.pt, com indicação da Referência **IE-ULisboa/18/BII/2022**.

NOTA 1: Os documentos comprovativos podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 11 de julho de 2022.

O Diretor



(Professor Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho)